

---

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2021**

### **NOVEMBRO**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### **2- METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

#### **3- ÁREAS AVALIADAS**

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, onde no referido mês com o objetivo de promover ações de capacitação aos servidores do IPREV e ainda em atendimento ao requisito do Pró Gestão no quesito formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, registrou-se a realização por servidores e conselheiros do Instituto de Previdência – IPREV Mariana do curso básico de “Controles na Administração Pública”, na modalidade a distância, ofertado pela ISC - TCU – Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União, conforme Plano de Capacitação 2021. Também nesse mês, registrou-se a participação da Diretoria Executiva, Controle Interno, representantes do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos do IPREV, no 54º Congresso Nacional da ABIPEM e do 1º Congresso de Previdência da AGOPREV, realizados nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2021, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Ainda sobre os registros da área avaliada,

verificou-se nesse mês a participação da Diretoria Executiva do IPREV Mariana em reunião realizada por videoconferência, com a Câmara de Vereadores e Secretaria de Administração para discussão dos Projetos de Leis nº160/2021 e 173/2021, que trata sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar e respectivamente sobre a alteração da Taxa de Administração do IPREV Mariana. Nesse mês também, registrou-se a publicação da Lei nº 3.491, de 09 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mariana-MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. Ainda nesse mês, registrou-se a publicação da Lei Complementar nº 207, de 23 de novembro de 2021, que altera as disposições da Lei Complementar Municipal nº 064/2008, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, onde fica alterado o parágrafo primeiro, do artigo terceiro da Lei Complementar Municipal 064/2008, passando a vigorar a alíquota de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), referente a taxa de administração. Também nesse mês, registrou-se a publicação do edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana. Nesse mês também, verificou-se a publicação do Decreto nº10.765 de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o empenho de despesas, a inscrição de restos a pagar e o encerramento das atividades com repercussão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2021, no âmbito do Poder Executivo. Também nesse mês verificou-se a publicação da Portaria nº 86, que dispõe sobre a composição atual do Comitê de Investimentos, onde foi nomeado o servidor Patrick Menezes Alexandrino, como membro do Comitê de Investimentos do IPREV Mariana. Ainda sobre a área analisada, registrou-se no referido mês, o recebimento de resposta, através de e-mail, da equipe técnica da ação de fiscalização, Malha eletrônica de Fiscalização SISOB/2019, desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a apreciação das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quanto aos esclarecimentos sobre a identificação de indícios de pagamento pelo IPREV Mariana à beneficiária já falecida. Ressalta-se que em resposta, a equipe técnica da ação de fiscalização julgou suficientes as informações prestadas pelo IPREV, naquela oportunidade, e que caso sejam necessários novos esclarecimentos, que a mesma fará contato com IPREV Mariana mediante ofício. Em continuidade ao levantamento das atividades realizadas no mês, registrou-se o preenchimento e envio de formulário de acompanhamento da instituição do Regime de Previdência Complementar dos Entes Federativos por força da EC nº103/2019. Trata-se de formulário eletrônico, com 12 questões, que poderá ser acessado, preenchido e enviado pelo dirigente do RPPS ou representante do Ente Federativo. É importante ressaltar, que a Secretaria de Previdência, por meio da Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar - SURPC e no cumprimento de seu papel institucional de definição e acompanhamento das políticas de previdência, desenvolveu essa pesquisa para possibilitar o acompanhamento dos Entes Federativos quanto às adequações à EC nº 103/2019, em especial a instituição de seu Regime de Previdência Complementar. No mês em análise, registrou-se a convocação dos aposentados e pensionistas do IPREV Mariana para realização da Prova de Vida 2021. Ainda no mês de novembro, no dia 18/11/2021, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se presencialmente na sede do IPREV Mariana, tratando dos seguintes assuntos: informação sobre o Edital para eleição para membros dos Conselhos do IPREV; discussão sobre o curso de ata (custeio e interessados); homologação do Concurso do IPREV e posse dos aprovados; plano de ação dos Conselhos; avaliação realizada pelo Conselheiro Halysson no terreno oferecido pelo Executivo para ser sede do IPREV; Informação sobre os trabalhos da Comissão para discutir a reestruturação do IPREV; apresentação do servidor Patrick Menezes Alexandrino como novo membro do Comitê de Investimentos indicado pelo Conselho Municipal de Previdência; andamento do Censo Previdenciário; e Relatório de Governança a ser enviado por e-mail para a aprovação dos Conselheiros em data a ser definida pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Aos oito dias do mês de novembro de 2021, reuniram-se ordinariamente, na sede do IPREV os membros do Conselho Fiscal tratando dos seguintes assuntos: participação da diretoria para discussão de: relatório do atuário, reforma da previdência, assessoria jurídica e outros; apresentação do servidor Marcus Vinícius de Almeida Guimarães, que irá se candidatar a membro do Conselho Fiscal nas próximas eleições; participação de representante do Comitê de Investimentos para esclarecimento de dúvidas dos conselheiros; análise do relatório de

Controle Interno, referente ao mês de setembro/2021; análise do relatório de Investimentos referente ao mês de setembro/2021; revisão do Plano de Ação do Conselho Fiscal/2021; e análise de modelos de relatórios e pareceres sobre prestação de contas. Nesse mês também, no dia 17 de novembro, o Comitê de Investimentos realizou reunião ordinária de forma presencial, com a discussão da seguinte pauta: web-conferência com a consultoria Crédito e Mercado – discussão Política de Investimentos 2022; web-conferência com analista de investimentos do Banco do Brasil; análise de cenário macroeconômico; avaliação dos investimentos que compõe o patrimônio do IPREV Mariana; proposições de investimentos/desinvestimentos, incluindo decisões quanto às aplicações dos repasses. Em razão do COVID-19, os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Ressalta-se que a nova taxa de administração aprovada passará a vigorar no exercício seguinte. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de novembro de 2021, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Novembro/2021

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
<b>NOVEMBRO 2021</b>	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	8.241,76
	Câmara Municipal de Mariana	8.488,20
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	84.330,10
	Prefeitura de Mariana	2.250.912,96

Os dados das tabelas apresentadas acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana rentabilizaram R\$2.491.437,06 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 28,12% de renda variável e 71,88% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$259.494.133,84, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de novembro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, consta como irregular, as informações referente ao DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. A irregularidade apresentada se deu em razão de desenquadramento passivo, ou seja, aquele promovido por rentabilidade. O Fundo ITAÚ PRIVATE S&P500 BRL FIC MULTIMERCADO ficou com percentual superior ao permitido pela legislação, devido a rentabilidade do mês. Ressalta-se que para regularizar o desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPREV

Mariana, em reunião realizada na data de 17 de novembro de 2021, deliberou pelo resgate de 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo ITAÚ PRIVATE S&P500 BRL FIC MULTIMERCADO e aplicou no Fundo ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP. O Controle Interno do Instituto de Previdência - IPREV Mariana no cumprimento das suas funções reforça a importância do envio das prestações dentro dos prazos estabelecidos, a fim de resguardar a publicação das informações junto a Previdência Social.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação. A partir avaliação das atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, verificou-se o recebimento de RIMS nº31/2021, referente a aquisição de fragmentadora de papel; RIMS nº32/2021, referente a aquisição de computadores e equipamentos de informática; RIMS nº33/2021, referente a aquisição de mobiliário – mesas e cadeiras; e recebimento da RIMS nº34/2021 para contratação de serviço de transporte de membros dos órgãos colegiados para participação no 9º Congresso de Conselheiros, que ocorrerá entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2021. Ainda sobre a área avaliada, verificou-se a realização dos seguintes processos de compras direta – dispensa de licitação em razão do baixo valor: processo de compra nº 27/2021, referente contratação de serviço de transporte para atividade de capacitação de membros do Conselho Fiscal e servidores do IPREV Mariana para o evento do 54º Congresso Nacional da ABIPEM; e o processo de compra nº 28/2021, referente aquisição de fragmentadora de papel. No referido mês, não houve homologação de processos licitatórios. Ainda sobre atividades desenvolvidas pelo setor de compras e licitação, foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento – AF aos prestadores de serviços dentro dos prazos para processamento de pagamento dos serviços prestados, conforme estabelecido nos contratos de compras. Ainda nesse mês, registrou-se que houve anulação do processo de compra via dispensa de licitação em razão de valor, nº24/2021, referente a aquisição de fragmentadora de papel, por motivo do fornecedor não entregar o produto nas especificações acordadas. Ainda sobre as atividades da área analisada, verificou-se a realização de aditivos para os contratos nº06/2020 – CMM Sistema de Informações e Serviços e para o contrato nº03/2017 – Locação de Imóvel, por período de 1 (um) mês. No referido mês, não houve abertura de processos licitatórios. No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
<b>CMM Sistema de Inf. e Serviços LTDA</b> (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 06/2020	30/11/20 a 29/11/21	-	4.925,00
<b>Fundação CEFETMINAS</b> (Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)	Plnex: 10/2019	02/12/20 a 01/12/21	1º Termo	14.040,00
<b>ALUGUEL - Sede do IPREV</b> (Serviço de Locação de Imóvel)	Plnex: 03/2017	30/10/21 a 29/12/21	4º Termo	7.989,01
<b>SÉRGIO DO CARMO GONÇALVES</b> (Fornecimento de Água)	PCD: 01/2021	08/03/21 a 31/12/21	-	97,90
<b>TRASCOTTA AGENCIA DE VIAGEM LTDA</b>	Plnex: 03/2021	20/04/21 a 31/12/21	-	332,00
<b>FAC CONS. E SISTEMAS LTDA-ME</b> (Censo Previdenciário)	PRG: 05/2021	24/06/21 a 31/12/21	1º Termo	Estimativo
<b>WEB MIDIA E SISTEMAS LTDA</b> (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	1.585,18
<b>SECRETARIA DO ESTADO DE MG</b> (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 02/2020	03/02/21 a 02/02/22	1º Termo	1.417,44

<b>UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV</b> (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários)	PRG: 05/2020	03/04/21 a 02/04/22	2º Termo	4.332,39
<b>FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA</b> (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/21 a 14/04/22	-	1300,00
<b>FERNANDO F. CALAZANS SOCIED. INDIV. ADVOCACIA</b>	Plnex: 08/2021	27/10/21 a 30/04/22	-	5.500,00
<b>CONECTA ITABIRA INF. LTDA</b> (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 03/2019	09/05/21 a 08/05/22	2º Termo	444,20
<b>LIBERINO LOPES</b> (Locação de Impressora)	PCD: 04/2021	15/05/21 a 14/05/22	-	576,00
<b>CREDITO &amp; MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA</b>	PRG: 007/2021	01/09/21 a 31/08/22	-	2.000,00

\*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos. Cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de novembro não houve concessão de benefícios previdenciários. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, foram incluídos 2 (dois) requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Também foram incluídos 9 (nove) requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS (Estado de Minas Gerais). No entanto não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. No tocante, com base nas informações extraídas através do relatório do Sistema COMPREV, referente a competência 11/2021, do total de 356 (trezentos e cinquenta e seis) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do INSS, atualmente, estes encontram-se nas seguintes situações: 304 (trezentos e quatro) aguardando análise documental; 25 (vinte e cinco) aguardando análise médica; 09 (nove) aguardando compensação de aposentadoria (pensão); 18 (dezoito) em exigência, aguardando homologação do Tribunal de Contas/MG. Além disso, do total de 09 (nove) requerimentos enviados pelo IPREV Mariana para análise do RPPS (Estado de Minas Gerais), atualmente, estes aguardam análise documental. Ressalta-se que até o presente momento o IPREV Mariana não recebe e tampouco efetua pagamento a título de compensação previdenciária. Ainda sobre a área analisada, nesse mês não houve registro de realização perícias médicas. Ademais, no mês de novembro, não houve análise de processos de abono permanência e nenhuma emissão de CTC – Certidão de Tempo de Contribuição. Ainda sobre as atividades da área de benefícios, foram respondidas 02 (duas) intimações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP, referente às inconsistências apontadas nos processos de concessão de benefício de aposentadoria concedido em exercício anterior. Também, sobre a área avaliada, verificou-se que foram realizados aproximadamente 40 (quarenta) atendimentos presenciais relacionados a aposentadoria, pensão, simulação de aposentadoria, dentre outros assuntos. Ainda sobre os registros da área em análise, verificou-se o envio de 15 (quinze) processos de concessão de aposentadoria, por meio do Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal-FISCAP ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Por fim, sobre as atividades da área avaliada, registrou-se que foi prorrogado o Censo Previdenciário até o período de 31/12/2021. Considerando que, apesar das medidas adotadas quanto a adesão para realização do Censo, verificou-se um número significativo de servidores que não fizeram o Censo ou que realizaram de forma parcial (com pendência de algum documento). Ressalta-se que o atendimento presencial foi estabelecido, desde que agendado previamente e seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. As ações, na referida área foram tidas como conformes.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ressalta-se que nos mês em análise, a título de manter a regularidade de instrução formal dos registros quanto a execução orçamentária, verificou-se a regularização de dotação orçamentária para o Empenho 114, referente a Compra Direta nº23/2021. Ainda neste mês, também registrou-se a regularização da suplementação no decreto 10.487/21, em atenção às normas do direito financeiro e a legislação vigente, em que não é permitido suplementações por fontes diferentes. Nesse sentido, o Controle Interno recomenda que os responsáveis técnicos e setores envolvidos sejam diligentes na execução dos trabalhos a fim de garantir a conformidade dos procedimentos e das prestações de contas.

3.6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA quanto a Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo da receita apresenta as receitas detalhadas por categorias econômicas, discriminando o percentual da Receita arrecadada no mês de novembro de 2021.

Tabela 3. Demonstrativo da Receita Arrecadada por Categorias Econômicas

Categoria Econômica	Receita Arrecadada	% do Total Arrecadado
<b>Receitas Correntes<sup>1</sup></b>		
Contribuições dos Servidores	<b>903.373,42</b>	<b>35,33%</b>
Patrimonial	<b>199.287,54</b>	<b>7,80</b>
Serviços	-	<b>0,00</b>
Contribuições Patronais	<b>1.453.769,44</b>	<b>56,86%</b>
Outras Receitas	<b>192,97</b>	<b>0,01%</b>
<b>Receitas de Capital</b>	-	
<b>Total</b>	<b>2.556.623,37</b>	

Dados retirados do Balancete de Receita novembro/2021 (Sistema Betha Sapo)

3.7. EXECUÇÃO DA DESPESA quanto a Execução da Despesa, o demonstrativo da despesa apresenta as despesas detalhadas por grupo natureza da despesa, discriminando o percentual realizado no mês de novembro de 2021.

Tabela 4. Avaliação do Total Realizado por Natureza de Despesa

<sup>1</sup> Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982)

§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...).

Na tabela acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas, referentes as contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.



perspectiva, recomenda-se que todos esses aspectos sejam observados a fim de garantir que as informações estejam precisas e seguras para os usuários.

3.10. **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.** Foi concedido administrativamente o CRP do município em 28/06/2021 com **vencimento em 25/12/2021**. Para consultar o CRP do ente federativo, acesse o site do IPREV [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), transparência, CRP ou no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), em “Previdência do Servidor”, e veja também o respectivo Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP. Ao acessar o site, preencha a área de pesquisa com o nome do município. Em seguida selecione o município pesquisado. Clique na aba “emitir Extrato Previdenciário”.

3.11. **TRANSPARÊNCIA** verificou-se por meio do site no endereço eletrônico [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br), que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. É importante o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública.

#### 4- CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018. Apresenta-se neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento. Deste modo, a avaliação das áreas apurou que no mês de novembro não houve concessão de benefícios previdenciários. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, foram incluídos 2 (dois) requerimentos no Sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Também foram incluídos 9 (nove) requerimentos no Sistema RO – Regime de Origem para análise de RPPS (Estado de Minas Gerais). No entanto, não foram incluídos novos requerimentos no RI – Regime Instituidor para análise do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana. Verificou-se no mês de novembro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos. Contudo, consta como irregular, as informações referente ao DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos. A irregularidade apresentada se deu em razão de desenquadramento passivo, ou seja, aquele promovido por rentabilidade. O Fundo ITAÚ PRIVATE S&P500 BRL FIC MULTIMERCADO ficou com percentual superior ao permitido pela legislação, devido a rentabilidade do mês. Também neste mês, registrou-se que a equipe técnica da ação de fiscalização julgou suficientes as informações prestadas pelo IPREV Mariana, quanto a ação de fiscalização, Malha eletrônica de Fiscalização SISOB/2019, desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ainda sobre importantes registros do mês de novembro, verificou-se a publicação da Lei nº 3.491, de 09 de novembro de 2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mariana-MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar. Outro registro importante foi a publicação da Lei Complementar nº 207, de 23 de novembro de 2021, que altera as disposições da Lei Complementar Municipal nº 064/2008, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, passando a vigorar a alíquota de 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento), referente a taxa de administração. Também nesse mês, registrou-se a publicação do edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV Mariana. Além disso, verificou-se a publicação do Decreto nº 10.765 de 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o empenho de despesas, a inscrição de restos a pagar e o

encerramento das atividades com repercussão orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2021, no âmbito do Poder Executivo. Ainda sobre os registros do mês, houve a convocação dos aposentados e pensionistas do IPREV Mariana para realização da Prova de Vida 2021. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 30 de novembro de 2021

Rosângela Galvão de Moura  
**Controlador Interno**  
**IPREV- Mariana/MG**